



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2022

Jacaraú, 12 de julho de 2022 – terça-feira

Nº 65

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Secretaria de Administração
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 31/2022

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidor do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando: O capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016;

Considerando: O parecer Jurídico;

Considerando: O requerimento da servidora datado em 06/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical do magistério Classe A do quadro permanente do Nível I para o Nível II, a servidora efetiva **Edna Kelle Alves de Farias Loureiro** sob matrícula de nº 200856, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 12 de julho de 2022.

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO
Secretária de Administração

Rua Augusto Luna, 45 – centro – Jacaraú (PB) – CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03
Fone: (83) 3295-1892 / E-mail: prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com